SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC N° 0109/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0118/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 0032/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0109/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CATANDUVAS - SC E A ASSOCIAÇÃO FUTSAL CATANDUVENSE - AFC, PARA CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO.

CONCEDENTE: O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC**, com sede na Rua Felipe Schmidt, 1.435, Bairro Centro, neste município de Catanduvas – SC, CEP 89.670-000, inscrito no CNPJ/ MF sob n° 82.939.414/0001-45, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Monalisa Ruaro, doravante denominado **CONCEDENTE**;

CONCESSIONÁRIO: A **ASSOCIAÇÃO FUTSAL CATANDUVENSE- AFC**, com sede na Rua da Paz, n° 1066, Bairro centro, município de Catanduvas – SC, CEP 89.670-000, inscrita no CNPJ/ MF sob n° 36.259.656/0001-70, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Cristian Ribeiro dos Santos, doravante denominado simplesmente **CONCESSIONÁRIO;**

Reportam-se ao Contrato firmado entre as partes em 23 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o previsto na CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO, item 9.1.;
CONSIDERANDO o previsto na cláusula quinta – do reajuste de preços, item 5.1, do contrato supramencionado;
CONSIDERANDO o IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses;
CONSIDERANDO que a contratada se encontra de forma regular perante as suas obrigações fiscais, trabalhistas e de seguridade social.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogar o prazo do contrato até 23 de agosto de 2026;
CLÁUSULA SEGUNDA - Reajustar em 5,23 % (cinco virgula vinte e três por cento) o valor do contrato, considerando o IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando a vigorar a partir desta data, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Marca	Descrição	Valor mensal reajustado	Valor anual reajustado
01	12	Meses	AFC	Cessão de espaço físico, totalizando 131,07m² (cento e trinta e um metros e sete centímetros quadrados), no Ginásio Municipal Yara Conceição Nicoletti, destinados à instalação e funcionamento de bares, lanchonetes, banca de revistas e similares.	R$ 549,83	R$ 6.597,96
TOTAL						**R$ 6.597,96**

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente.

FUNDAMENTO JURÍDICO: O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 57, II e art. 65, § 8º, da lei 8.666/1993

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas – SC, 22 de agosto de 2025.

MONALISA RUARO:71574549987
Assinado de forma digital por MONALISA RUARO:71574549987
Dados: 2025.08.22 17:20:39 -03'00'

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
MONALISA RUARO
CONCEDENTE

ASSOCIAÇÃO FUTSAL CATANDUVENSE - AFC
CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS
CONCESSIONÁRIO

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: